



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS E A EMPRESA EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA.

Contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.153.403/0001-97, com sede na Rua São José, s/n, centro, Brejo da Madre Deus./PE, representada pela sua Secretária a Sra. **Maria das Graças de Albuquerque Rosal Gonçalves**, brasileira, casada, professora, residente na Rua Barão de Buíque, nº 18 – Brejo da Madre de Deus - PE, inscrita no CPF sob o nº 344.028.374-72 e no RG sob o nº . 1.841.533 SSP-PE, e como **CONTRATADA**, a Empresa **EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.244.415/0001-76, com sede à Avenida Jerônimo Heráclio, nº 1143, Ponto Certo, na cidade de Limoeiro/PE, neste ato, legalmente representada pelo Sr.(a) Wagner Wendel Silva Lemos, brasileiro, casado, assistente administrativo, devidamente cadastrado no CPF sob o nº 887.555.084-87 e RG nº 4.668.335 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luis Cândido de Melo, nº 30, Sitio Fragoso, Paulista/PE, nos termos do **Processo Licitatório nº 001/2019** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo “**menor preço**” **juízo por item**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus – PE.

§ 1º - O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, pela(s) Contratada(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas respectivamente pela

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

Secretaria de Assistência Social , mediante apresentação de requerimento, devidamente autorizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º – O prazo para entrega do objeto licitado será de **48(quarenta e oito) horas**, no instante do pedido, após o recebimento da autorização expedida pela Secretaria solicitante.

§ 2º - O fornecedor ficará obrigado a trocar o(s) itens que vier(em) a ser(em) rejeitado(s) por não atender à especificação anexa a este Edital e/ou apresentar defeito, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produtos será de até **48(quarenta e oito) horas** contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Quando do fornecimento do objeto deste contrato, o mesmo deverá ser fornecido nas quantidades e especificações constantes do Anexo VI do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 344.528,10** (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), sendo a mesma vencedora dos ITENS conforme descrito abaixo:

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	CRAS	BOLSA FAMILIA	CREAS	CASA DE ACOLH.	SERV. DE CONV.	FMAS	V. UNT.	V. TOTAL
01	ACHOCOLATADO LÍQUIDO-ACHOCOLATADO LÍQUIDO TIPO PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALANGENS TIPO PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS	UM	1.000	Vale dourado				270	700	30	R\$1,45	R\$ 1.450,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

	EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DE DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA											
02	ACAFAO: CONDIMENTO EM PÓ, DE COR AMARELADA OU AVERMELHADA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	UM	200	In Natura			45	150	5	1,74	348,00	
03	AÇUCAR – OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIROS PRÓPRIOS E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJEIRAS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FARDO COM 30 KG EMBALAGEM DE 1KG.	FARDO	80	Açucana	10	04	05	17	40	04	87,60	7.008,00
04	ALHO PROCESSADO, EMBALADO EM BALDE DE PLÁSTICO, PESANDO 1 A 2 KG, ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, APRESENTAÇÃO PICADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, QUALIDADE FIRME E INTACTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SEM CASCA, SEM SUJEIRAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS6/99 DE 10/03/1999, PORT. 259/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	KG	220	In Natura			10	20	185	05	16,05	3.531,00
05	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ – INSTANTANEO, COM VITAMINAS, MINERAIS, ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGENIO, MIDADE MÁXIMA DE 3% P/P PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADO, EMBALAGEM (PACOTE) COM 200G.	UN	300	Mágico				95	200		3,25	975,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

06	<p>AMIDO DE ARROZ EM PÓ - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO ARROZ CEREAL COM SAIS MINERAIS E 09 VITAMINAS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS INSENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO, RANÇOCO, DESTINADO AO PREPARO DE MINGAU. ASPECTO PÓ. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 230G.</p>	CAIXA	20	Kimino			15	04		81,60	1.632,00
07	<p>AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ - MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU. TIPO CREMOGEMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE COM 500G. COM CRESCENUTRI (B1, B3, B6, C, FE, ZN, ÁCIDO FÓLICO) TRADICIONAL. CAIXAS COM 24 UNIDADES.</p>	CAIXA	40	Coringa			09	30		273,60	10.944,00
08	<p>ARROZ PARBOLIZADO - TIPO 1, PRÉ-COZIDOS, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UMIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS. NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. FARDO COM 30 UNIDADES DE 1KG.</p>	FARDO	50	Imperatriz			20	29		108,60	5.430,00
09	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA INTEGRAL 100% EM FLOCOS FINOS, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ADMINITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 500G, CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>	CAIXA	40	Dular			10	29		87,00	3.480,00
10	<p>BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICO. EMBALAGEM COM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12486 20/10/1078).</p>	CAIXA	80	Estrela	10	02	05			70,00	5.600,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

11	<p>BISCOITO SALGADO -- COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	CAIXA	80	Estrela	10	02	05	22	40	01	62,00	4.960,00
12	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ – DEVENDO CONTER ATÉ 30% DE GRÃOS CONILON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO AMORDERADO ESCURO, SEM AMARGOS EM GRÃOS INTEIROS TORRADOS. AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIZONA, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS DE 1% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G E SELO DA ABIC.</p>	FARDO	100	Norstinode	12	02	05	29	50	02	109,00	10.900,00
13	<p>CALDO DE GALINHA - CONTENDO NO MÍNIMO 114 G. COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>	CAIXA	60	Knor				17	40	03	4,89	293,40
14	<p>CANELA EM PÓ - FINA E HOMOGENEA DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, FORTEMENTE AROMÁTICA, DOCE E LIGEIRAMENTE AMARGA. EMBALADA ADEQUADAMENTE E DE DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES APÓS A DATA DA FABRICAÇÃO.(PACOTES COM 1KG)</p>	KG	10	Maratá				02	07	01	19,15	191,50



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

15	<p>COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL – PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA SEMENTE DO URUCUM SEM ADIÇÃO DE SAL COM CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, COM INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G E SUSAS CONSIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ODECRETO 12486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM COM PACOTE DE 100G. PACOTE DE 1KG</p>	KG	40	Imperador		10	29	5,14	205,60
16	<p>CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, 300G, 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 48 UNIDADES.</p>	CAIXA	15	CCGL	01	03	10	165,60	2.484,00
17	<p>CUMINHO – CONSIMENTO DE 1ª QUALIDADE EM PÓ DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. MOÍDO E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/1978. PACOTES COM 100G E FARDOS DE 1KG.</p>	KG	20	Nordestino		04	15	5,08	101,60
18	<p>DOCE DE GOIABA – GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGENEA E DE CONSISTENCIA QUE POSSIBILITE O CORTE ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONAOS EM POTES DE 600G, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>	CAIXA	50	Xavante	02	09	38	52,80	2.640,00
19	<p>ERVILHA – REIDRATADA EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 200G DE PSO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÃO</p>	CAIXA	10	Quero		02	07	56,40	564,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

	NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO RPRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.										
20	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , PREPARADO COM FRUTOS MADUROS ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MOLE, COR: VERMELHA E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PACOTES COM 500 G.	UN	500	Xavante	10		85	400	05	5,44	2.720,00
21	FARINHA DE MANDIOCA – TORRADA, SECA, FINA, TIPO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, GRUMOS, PARASITAS, LARVAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO UM QUILO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE NO RÓTULO. FARDO COM 30 KG.	FARDO	10	Vitória			03	06	01	181,50	1.815,00
22	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, COM FERMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº 354/MS, DE 18 DE JULHO DE 1996 O QUE SE REFERE A NORMA TÉCNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO: ANVISA, MAPA E IMETRO, COM ASPECTO, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE SUJICIDADE, MATERIAIS TERROSOS, PARAZITAS, LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. FARDO COM 10 UNIDADES DE 1KG.	FARDO	20	Fina			05	14	01	33,50	670,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

23	<p>FARINHA LÁCTEA - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, PRODUTO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, ISENTO DE SUJICIDADES SABOR ORIGINAL COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS PARA O PREPARO INSTANTANEO DE MINGAUS, PAPAS E OUTRAS PREPARAÇÕES. EMBALAGEM COM 230G. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	UNID	200	Coringa		40	150	10	4,74	948,00
24	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA OU MULATINHO - TIPO I, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS LIMPOS E NÃO VIOLADOS. COM REGISTRO NOMINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG.</p>	FARDO	50	Máximo		28	20	02	176,40	8.820,00
25	<p>FEIJÃO MACASSA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PACOTES DE 1KG, E SECUNDÁRIO FARDO DE 30 KG.</p>	FARDO	15	Máximo		10	03	02	257,80	3.867,00
26	<p>FEIJÃO PRETO - DE 1ª QUALIDADE, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PACOTES DE 1KG, E SECUNDÁRIO FARDO DE 30 KG.</p>	FARDO	30	Máximo		15	10	05	196,70	5.901,00
27	<p>FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCÃO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEO, SEM SAL OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADE. EMBALAGEM DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 10KG.</p>	FARDO	300	Fortemilho	05	50	238	05	22,90	6.870,00
28	<p>PÓ PARA GELATINA SABOR UVA - EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, BOM ESTADO DE</p>	CAIXA	10			02	07	01	41,70	417,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

	CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJEIRAS, EMBALAGEM EXTERNA EM CAIXA DE PAPELÃO, ÍNTEGRA. CAIXAS COM 36 UNIDADES DE 35G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.			Maratá								
29	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO – EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJEIRAS, EMBALAGEM EXTERNA EM CAIXA DE PAPELÃO, ÍNTEGRA. CAIXAS COM 36 UNIDADES DE 35G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	10	Maratá			02	07		01	41,70	417,00
30	LEITE CONDENSADO – PRODUTO COM CONSISTENCIA SÓLIDA, PASTOSA A TEMPERATURA DE 20° CELSIUS, SABOR CARACTERÍSTICO, COR BRANCA E LEVEMENTE AMARELADA, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 395G.	CAIXA	30	Betania			04	25		01	106,00	3.180,00
31	LEITE DE COCO – DEVE APRESENTAR INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS COMO EMULSÃO AQUOSA PROCEDENTE DO ENDOSPERMA DE COCOS MADUROS E SÃOS, AÇÚCAR, PARA O PRODUTO DE LEITE DE COCO ADOÇADO. REDUZIDO TEOR CALÓRICO, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMO COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM GARRAFAS DE VIDRO TRANSPARENTES CONTENDO 500ML CADA GARRAFA.	UNID.	400	Kicoco	10		37	350		01	9,90	3.960,00
32	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO- DE 0 A 6 MESES – LEITE EM PÓ MODIFICADO ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, SACAROSE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMINSTE, ÓLEO DE SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, VITAMINA B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 55,5G DE CARBOIDRATO, 13G DE PROTEÍNA E 25,5G DE	UNID.	30	Nestlé			19	10		01	42,50	1.275,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

	GORDURA. EMBALAGEM DE 400G.											
33	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - DE 6 A 12 MESES – LEITE EM PÓ MODIFICADO ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 6 A 12 MESES. INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, SACAROSE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMINSTE, ÓLEO DE SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, VITAMINA B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 51,4G DE CARBOIDRATO, 19,7G DE PROTEÍNA E 21,5G DE GORDURA. EMBALAGEM DE 400G.	UNID.	30	Nestlé			10	19		39,80	1.194,00	
34	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LEITE, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, DEVE POSSUIR AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, ALÉM DE VITAMINAS E MINERAIS, DEVE SER UTILIZADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO, EMBALAGEM COM 400G.	UNID.	15	Nestlé			4	10	1	51,70	775,50	
35	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA , A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA CRIANÇAS COM INTOLLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, MEDIADA POR IGE, SEM OLEÍNA DE PALMA COM LCPUFAS (DHA E AA).	UNID.	40	Nestlé	1	1	1	8	28	1	83,30	3.332,00
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO MODIFICADO) 26% DE GORDURA E 26 A 28% DE PROTEÍNA, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. CONSTANDO NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO DE 200G E SEGUNDÁRIA. FARDO DE 10KG	FARDO	100	CCGL	5	1	2	10	80	2	224,00	22.400,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

37	LEITE SEM LACTOSE - LATA COM 400G, PREPARADO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE, VITAMINAS A, B2, B5, B6, B12, D, E, FÓSFORO, ZINCO, FERRO, CÁLCIO E IODO.	LATA	30	Nestlé			10	19	1	44,10	1.323,00
38	LEITE PAUSTERIZADO - INTEGRAL, ESTERELIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 1 LITRO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	LITRO	500	Betania	10		130	350	10	4,79	2.395,00
39	MACARRÃO DE SÊMOLA - TIPO ESPAGUETE. LONGO, FINO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G, INVOLADOS SEM PRESENÇA DE INSETOS E IMPUREZAS. ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G E FARDOS DE 10KG.	FARDO	100	Mauriceia			15	80	5	41,90	4.190,00
40	MACARRÃO PARAFUSO - INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTES DE 500G E FARDOS DE 10KG.	FARDO	50	Mauriceia			10	35	5	44,90	2.245,00
41	MAIONESE: INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUÇO DE LIMÃO EM OLEO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGENIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇUCAR E CONDIMENTOS, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TECNICA EMITIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁR DE ACORDO COM A NTA -50DO DECRETO ESTADUAL Nº 1486 DE 20/10/78, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM BALDES DE 3 KG, COM DAT DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	KG	300	Quero			10	289	1	19,40	5.820,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

42	MARGARINA COM SAL - CREMOSA, CONTENDO NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS EXPRESSOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. POTE COM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	40	Deline	4	2	2	5	25	2	82,70	3.308,00
43	MILHO BENÉFICO PARA O PREPARO DE XERÉM - COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E SUJIDADES, DE 1ª QUALIDADE, FARDO COM 10KG EM UNIDADES DE 500G.	FARDO	40	Dona Clara	4			5	29	2	113,00	4.520,00
44	MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUZÁ - COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E SUJIDADES, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G.	UNID	400	Dona Clara	10		5	50	325	10	3,95	1.580,00
45	MILHO DE PIPOCA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	1.000	Turquesa				20	975	5	3,89	3.890,00
46	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G E PESO DRENADO DE 200G, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	UNID	500	Quero				95	400	5	2,10	1.050,00
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO - COMESTÍVEL, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DA ENTREGA. TOLERADO O ESPAÇO DE TEMPO COMPREENDIDO ENTRE A FABRICAÇÃO E A ENTREGA, QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900ML. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	50	Liza	5			10	30	5	89,00	4.450,00
48	ORÉGANO - CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	KG	5	In Natura				1	4		27,50	137,50



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

	VALIDADE. PACOTE DE 1KG CONTENDO EMBALAGEM COM PACOTE DE 100G.											
49	OVOS DE GALINHA – BRANCO OU DE COR "A", CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES, PESANDO CERCA DE 60G CADA, ACOMODADA EM BANDEIJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES CADA, CONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	BANDEIJA	300	Claragem a	30	10	60	200	12,55	3.765,00		
50	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA – SEM GORDURA TRANS, SABOR CARNE, SEM COLESTEROL, PRÉ-COZIDO, DESENGORDURADO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 500G. DE 1ª QUALIDADE, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSENCIA DE UMIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 400G.	UNID	300	Cereal			30	250	20	5,35	1.605,00	
53	SAL IODADO E REFINADO – COM NO MÍNIMO 95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, CONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 28 DE 28/03/2000. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 75.697/75-MS. PACOTES DE 1 KG	UNID	500	Dumote	10	3	5	70	350	62	1,00	500,00
54	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA – COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO DA FRUTA NA SUA COMPOSIÇÃO NATURAL OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, FERMENTAÇÃO, CONSERVANTE, AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM ASPECTO E SABOR PRÓPRIO,	CAIXA	50	Gran Ville	10	3	3	8	24	2	79,60	3.980,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

	CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.												
55	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ – COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO DA FRUTA NA SUA COMPOSIÇÃO NATURAL OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, FERMENTAÇÃO, CONSERVANTE, AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	50	Gran Ville	10	3	3	8	24	2	79,60	3.980,00	
56	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÚ – COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO DA FRUTA NA SUA COMPOSIÇÃO NATURAL OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, FERMENTAÇÃO, CONSERVANTE, AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	50	Gran Ville	10	3	3	8	24	2	79,60	3.980,00	
57	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA – COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO DA FRUTA NA SUA COMPOSIÇÃO NATURAL OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, FERMENTAÇÃO, CONSERVANTE, AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	50	Gran Ville	10	3	3	8	24	2	79,60	3.980,00	



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

58	<p>SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA – COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO DA FRUTA NA SUA COMPOSIÇÃO NATURAL OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, FERMENTAÇÃO, CONSERVANTE, AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM ASPECTO E SABOR PRÓPRIO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.</p>	CAIXA	50	Gran Ville	10	3	3	8	24	2	79,60	3.980,00
59	<p>VINAGRE DE ALCÓOL – PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJICIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500ML COM INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM NTA-72 (DECRETO 12486 DE 20/10/1978) COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML.</p>	CAIXA	20	Tem	1			4	13	2	27,40	548,00
VALOR TOTAL												192.526,10

ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	MARCA	CRAS	BOLSA FAMILIA	CREAS	CASA DE ACOLH.	SERV. DE CONV.	FMAS	V. U. ESTIMADO	V. T. ESTIMADO
01	<p>CARNE BOVINA – PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, TIF COLCHÃO MOLE, CONGELADA EM 18°C, PEÇA PESANDO ENTRE 4 E 10 KG, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E CONGELADA. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, OBEDECENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO</p>	KG	1.500	Masterboi	30		50	200	1200	20	21,70	32.550,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

	MINISTÉRIO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
02	CARNE BOVINA MOÍDA - PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHO, CONGELADA E EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA QUE PERMITA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM PACOTES DE 500G. PRODUTO SEM OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO - MAPA E TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO LIBERADOS PELA ADAPTAÇÃO DE TRANSPORTE: VEÍCULO E CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA E HIGIENIZADA. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	KG	1.500	Masterboi	30	50	200	1200	20	8,98	13.470,00	
03	CHARQUE BOVINA SALGADA - CARNE SECA BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA DE AGULHA LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCA, PESO MÉDIO DE 5 KG CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO - COM REGISTRO NO SIE OU SIFE ACOMODADA EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRÔNIZADAS E LACRADAS. CAIXAS COM 6 PACOTES DE 5KG	CAIXA	60	GMA	3	1	10	44	2	599,00	35.940,00	
04	FÍGADO BOVINO - FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MERCADORIA. PACOTES DE 1KG.	KG	350	Masterboi	30		170	110	40	10,50	3.675,00	



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

05	FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE LIMPO, SEM COURO E ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADO EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS, ISENTAS DE ADITIVOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS A PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS. PADRONIZADAS E LACRADAS.	KG	600	Noronha	50		200	350	20	20,65	12.390,00	
06	FRANGO – CONGELADO INTEIRO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUANDO GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOT, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000	M Auriceia	150	30	400	2370	50	6,38	19.140,00	
07	IOGURTE – PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO E SEU CONTEÚDO DE GORDURA, CULTIVO DE BACTÉRIAS LACTÍCAS E/OU CULTIVO DE BACTÉRIAS LACTEAS ESPECÍFICA, SABOR MORANGO E SALADA DE FRUTAS. EMBALAGEM CONTENDO 1L.	LITRO	2.000	Pernambuco	50	10	20	300	1600	20	5,54	11.080,00
08	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM VÁCUO, TIPO "CRY-O-VAQUEIRO", RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 5KG DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	500	Rezende	100	5	6	50	334	5	14,90	7.450,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

09	<p>SALSICHA BOVINA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO HOT DO COMPOSTA DE CARNE BOVINA CONGELADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS, PESANDO EM TORNO DE 50G POR UNIDADE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS PARTIR DA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM COM 5KG</p>	KG	500	Estrela	86		30	50	334		7,20	3.600,00
10	<p>SARDINHA EM CONSERVA PREPARADA COM PESCADO FRESCO LIMPO E VISERADO, COZIDO. IMERSO EM ÓLEO DE SOJA CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHAS DE FLANDES ÍNTEGRO, RESISTENTE, BOM VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA.</p>	UNID	100	Palmeira	10			10	80		3,37	337,00
11	<p>APRESUNTADO: COZIDO OTIMA QUALIDADE, OBTIDO DE PERNIL COM OUTRA PARTE DO SUINO SADIO, SUA TEXTURA DEVE SER FIRME E MACIO, NÃO ESFARELANDO NA BOCA, COM COR HOMOGENEA, COM ASPECTO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.</p>	KG	400	Aurora	30		10	60	300		12,30	4.920,00



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

12	QUEIJO MUSSARELA - SEM CAPA DE GORDURA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADAMENTE RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO NO SIF. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	250	Isis	25	15	50	180	29,80	7.450,00
VALOR TOTAL									152.002,00	
VALOR TOTAL DOS ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS E PERECIVEIS									344.528,10	

§ 1º – O **Contratante** efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da mesma no Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua São José, nº 22, centro, Brejo da Madre Deus - PE, nesta cidade.

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

§ 3º - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

- 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
- 03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
- 031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08 Assistência Social
 - 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 - 08 243 0802 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
 - 08 243 0802 2141 0000 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0801 2135 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Administração Geral
08 244 0802 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0802 2147 0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Administração Geral
08 244 0802 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0802 2148 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (ABRIGO CASA DE PASSAGEM E OUTRAS MODALIDADES).
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Administração Geral
08 244 0802 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0802 2148 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CREAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Fundo Municipal de Assistência Social as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

I - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

II - Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

§ 1º - Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.

§ 2º - Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II - Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III - Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV - Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido no Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) advertência por escrito;



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

- b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo da Madre de Deus, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejo da Madre de Deus a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

A Contratada reconhece o direito do Fundo Municipal De Assistência Social de paralisar a qualquer tempo ou suspender o fornecimento, mediante o pagamento único e exclusivo dos produtos já entregues.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Fundo Municipal De Assistência Social ou a terceiros, quando da execução do Contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Brejo da Madre de Deus de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

A contratada deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, devendo ser respeitado individualmente para cada item contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Brejo da Madre de Deus- PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

Brejo da Madre de Deus (PE), 27 de Fevereiro 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS,
CNPJ/MF n.º 11.153.403/0001-97
Maria das Graças de Albuquerque Rosal Gonçalves
CPF sob o nº 344.028.374-72
CONTRATANTE

EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA
CNPJ n.º. 18.244.415/0001-76
Wagner Wendel Silva Lemos
CPF n.º 887.555.084-87
CONTRATADO

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF n.º